GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 091/25 de 17/12/2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 48/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

A **EMPRESA PRORECURSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 10.577.242/0001-04, com endereço na ROD FAG 050, Km 1.5, casa 03, na cidade de Faxinal dos Guedes -SC, neste ato representada por sua administradora, **LUIZA SANTOS LIMA**, residente e domiciliada no mesmo endereço, titular do CPF n" 117.xxxxx-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na Lei nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato administrativo supracitado sendo início de vigência 01/01/2026 e término em 31/12/2026. Fica reajustado em 4,46% conforme tabela IPCA dos últimos 12 meses, o valor mensal passando para **R$ 4.051,25 (quatro mil e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) mês**, totalizando a estimativa para o exercício de 2026 em **R$ 48.615,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quinze reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 17 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZA SANTOS LIMA
Data: 19/12/2025 15:41:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

LUIZA SANTOS LIMA
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

CLEUSIMAR CÉSAR FANTE - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: Andrei Cadu Ferronatto	**NOME:**
CPF:	**CPF:**
ASSINATURA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRICULA 957/2	**ASSINATURA** Patricia Beker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matrícula 847/01

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086